

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA LINHA DE PESQUISA II:

TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS - 45 h

EMENTA:

CONCEITO. NATUREZA JURÍDICA. PRINCIPIOLOGIA. DIREITO PRIVADO E UNIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. INTERVENÇÃO ESTATAL E LIMITES NA ÁREA EMPRESARIAL. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. RELAÇÕES OBRIGACIONAIS EMPRESARIAIS: ESSÊNCIA, EFEITOS E EXTINÇÃO. TEORIA DA IMPREVISÃO. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS EMPRESARIAIS. OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS E FUNÇÃO SOCIAL. RELAÇÕES EMPRESARIAIS E EXCLUSÃO SOCIAL.

BIBLIOGRAFIA:

ABRANTES, JOSÉ JOÃO. A EXCEPÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. REIMPRESSÃO DA 2.^a EDIÇÃO. LISBOA: ALMEDINA, 2012.

ALMEIDA, CARLOS FERREIRA DE. CONTRATOS. CONCEITOS, FONTES, FORMAÇÃO. 2^a ED. LISBOA: LIVRARIA ALMEDINA, 2004.

ALPA, GUIDO. LA RESPONSABILITÀ CIVILE. TORINO: UTET, 1987.

ALVIM, AGOSTINHO - DA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E SUAS CONSEQUÊNCIAS. ED. SARAIVA, 1990.

ALVIM, ARRUDA, CÉSAR, JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA, ROSAS, ROBERTO, COORDENADORES. ASPECTOS CONTROVERTIDOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL. SÃO PAULO, ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2003.

AMARAL, FRANCISCO. DIREITO CIVIL: INTRODUÇÃO. 6^a ED., RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2006.

ANDRADE, MANOEL A. DOMINGOS. TEORIA GERAL DA RELAÇÃO JURÍDICA. COIMBRA: ALMEDINA, 1974

AZEVEDO, ANTÔNIO JUNQUEIRA DE. NEGÓCIO JURÍDICO. SÃO PAULO, SARAIVA, 1997.

BARASSI, LUDOVICO. LA TEORIA GENERALE DELLE OBLIGAZIONI. MILÃO: GIUFFRÉ, 1969.

BARCELLONA, PIETRO. IRTERVENTO STATALE E AAUTONOMIA PRIVATA NELLA DISCIPLINA DEI RAPPORTI ECONOMICI. MILANO, EDITORA GIUFFRÉ, 1969.

BESSONE, DARCY. DO CONTRATO, TEORIA GERAL. 3. ED. RIO DE JANEIRO, FORENSE, 1987.

BETTI, EMILIO. TEORIA GERAL DO NEGOCIO JURÍDICO. COIMBRA: COIMBRA EDITORA, 1998.

BEVLÁQUA, CLOVIS - CÓDIGO CIVIL DOS EE.UU DO BRASIL COMENT. LIV. FRANCISCO ALVES 1990.

BITTAR FILHO, CARLOS ALBERTO. A TEORIA DA IMPREVISÃO: EVOLUÇÃO E CONTORNOS ATUAIS. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS. IN: CONTORNOS ATUAIS DA TEORIA DOS CONTRATOS (COORDENADOR BITTAR, CARLOS ALBERTO), 1993.

BORGES, NELSO. A TEORIA DA IMPREVISÃO NO DIREITO CIVIL E NO PROCESSO CIVIL. SÃO PAULO: MALHEIROS EDITORES LTDA, 2002.

BORGES, NELSON. DA CLAUSULA REBUS SIC STANTIBAS À TEORIA DA IMPREVISÃO. COIMBRA (PORTUGAL): EDITORA E LIVRARIA MINERVA, 1988.

BORGES, NELSON. DIREITO DQUIRIDO, ATO JURÍDICO PERFEITO E COISA JULGADA - CONSIDERAÇÕES. CURITIBA: JURUÁ, 2000.

BRIZ, JAIME SANTOS. LA RESPONSABILIDAD CIVIL. 2^a ED. MADRID, 1977.

BUGARELLI, WADIÍRIO. CONTRATOS MERCANTIS. 9^a ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1997

BUGARELLI, WADIÍRIO. CONTRATOS MERCANTIS. 9ª ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1997.

CAPITANT, HENRI. LES GRANDS ARRÊTS DE LA JURISPRUDENCE CIVILE. 3ª ED. PARIS, 1950.

CARVALHOSA, MODESTO. DIREITO ECONÔMICO, SÃO PAULO, REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1973.

CASTRO Y BRAVO, FREDERICO DE. EL NEGOCIO JURIDICO. MADRID, EDITORIAL CIVITAS, 1991.

CASTRO Y BRAVO, FREDERICO DE. LAS CONDICIONES GENERALES DE LOS CONTRATOS E LA EFICACIA DE LAS LEYES. MILANO, GIUFFRÈ, 1987.

_____. CÓDIGO CIVIL INTERPRETADO CONFORME A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. VOL. II. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2006.

CORDEIRO, ANTÔNIO MENEZES. TRATADO DE DIRECTO CIVIL PORTUGUÊS. PARTE PERAL. TOMO I. 3ª ED. REIMPRESSÃO. COIMBRA: LIVRARIA ALMEDINA, 2007.

_____. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO CIVIL. VOL. 22. SÃO PAULO: SARAIVA, 2003.

CORDEIRO, ANTONIO MENEZES. TRATADO DE DIREITO CIVIL PORTUGUÊS - VOLUME VI – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES. 2ª ED. LISBOA: ALMEDINA, 2012.

DIAS, JOSÉ DE AGUIAR. DA RESPONSABILIDADE CIVIL. 4ª ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 1983, VOL. 1 E 2

DÍEZ-PICAZO, LUIS. DERECHO Y MASIFICACIÓN SOCIAL. MADRID, CIVITAS, 1979.

DINIZ, MARIA HELENA. CURSO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO. SÃO PAULO, SARAIVA, 1982.V.1, TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL; 1983.V.2: TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES; 1984.V.3, TEORIA DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAIS E EXTRA CONTRATUAIS.

_____. DO CONTRATO: CONCEITO PÓS-MODERNO EM BUSCA DE SUA FORMULAÇÃO NA PERSPECTIVA CIVIL-CONSTITUCIONAL. 2ª ED. CURITIBA: JURUÁ, 2006.

_____. DIREITOS REAIS (ATUALIZADO POR LUIZ EDSON FACHIN). 19ª ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2007.

_____. ESTUDOS E PARECERES DE DIREITO PRIVADO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2004.

FACHIN, LUIZ EDSON - TEORIA CRÍTICA DO DIREITO CIVIL. RIO DE JANEIRO, RENOVAR, 2000.

FACHIN, LUIZ EDSON. . REPENSANDO FUNDAMENTOS DO DIREITO CIVIL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO. (COORDENADOR). RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 1998.

FACHIN, LUIZ EDSON. QUESTÕES DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2007.

FERNANDES NETO, GUILHER. OS CONTRATOS DE ADESÃO E O CONTROLE DE CLÁUSULAS ABUSIVAS. SÃO PAULO, SARAIVA, 1991.

FERNANDES, LUIS A. CARVALHO - A CONVERSÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS CIVIS. QUID JURIS - SOCIEDADE EDITORA. LISBOA PORTUGAL, 1.993.

FERRARA, LUIGI CARIOTA. II NEGOZIO GIURIDICO NEL DIRITTO PRIVATO ITALIANO. NAPOLI, MORANO.

FERRI, LUIGI. LA AUTONOMIA PRIVADA. EDITORIAL REVISTA DE DERECHO PRIVADO, MADRI, 1979.

FILANTI, GIANCARLO - INESISTENZA E NULLITA' DEL NEGOZIO GIURIDICO. NAPOLI - CASA EDITRICE DOTT, EUGÊNIO JOVENA. ITÁLIA, 1.983.

FORGIONI, PAULA A. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS EMPRESARIAIS. 2ª ED. SÃO PAULO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2010.

GAGLIANO, PABLO STOLZE E PAMPLONA FILHO, RODOLFO. NOVO CURSO DE DIREITO CIVIL – CONTRATOS. 4ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2008.

GARCEZ NETO, MARTINHO PRÁTICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL. 3ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 1975.

GOMES, ORLANDO. CONTRATOS DE ADESÃO. SÃO PAULO, RT, 1972.

GOMES, ORLANDO. CONTRATOS. 12ª ED. ED.FORENSE. 1990. RJ.

GOMES, ORLANDO.. OBRIGAÇÕES. 4ª ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 1976.

- GONÇALVES, CARLOS ROBERTO. RESPONSABILIDADE CIVIL. 5ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 1994.
- GRAU, EROS ROBERTO. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E REGRA JURÍDICA. SÃO PAULO. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1979.
- HENTZ, ANTONIO SOARES. OBRIGAÇÕES NO NOVO DIREITO DE EMPRESA. SÃO PAULO, JUAREZ DE OLIVEIRA, 2003
- HENTZ, LUIZ ANTONIO SOARES. DIREITO DE EMPRESA NO CÓDIGO CIVIL DE 2002. SÃO PAULO, JUAREZ DE OLIVEIRA, 2002.
- HENTZ, ANTONIO SOARES. OBRIGAÇÕES NO NOVO DIREITO DE EMPRESA. SÃO PAULO, JUAREZ DE OLIVEIRA, 2003.
- HIRONAKA, GISELDA MARIA F. NOVAES. ESTUDOS DE DIREITO CIVIL. BELO HORIZONTE, DEL REY, 2000.
- JOSSERAND, LOUIS. APERÇU GÉNÉRAL DES TENDENCES ACTUELLES DE LA THÉORIE DES CONTRATS. REVUE TRIMESTRIELLE DE DROIT CIVIL. PARIS, 1937.
- LARENZ, KARL. DERECHO CIVIL. PARTE GENERAL, TRAD. MACIAS-PACAVEA, MADRID, 1978.
- LEITÃO, LUÍS MANUEL TELES DE MENEZES. GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES. 4ª ED. COIMBRA: ALMEDINA, 2012.
- _____. DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - VOL. II - TRANSMISSÃO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES, NÃO CUMPRIMENTO E GARANTIAS DO CRÉDITO. 8ª ED. LISBOA: ALMEDINA, 2011.
- LEFING, ANTONIO CARLOS (COORD.). DIREITO DAS RELAÇÕES CONTRATUAIS, Nº 1. CURITIBA: JURUÁ, 2004
- LIMA, JOÃO FRANZEN DE. CURSO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO. 3.ED. RIO DE JANEIRO, FOENSE, 1979A.V.
- LIMA, PIRES DE E VARELA, ANTUNES - CÓDIGO CIVIL ANOTADO. COIMBRA EDITORA. PORTUGAL, 1.987.
- LISBOA, ROBERTO SENISE. CONTRATOS DIFUSOS E COLETIVOS. 3ª ED., REV. E ATUAL. SÃO PAULO: RT, 2007.
- LOBO, PAULO LUIZ NETO. CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS E CLÁUSULAS ABUSIVAS. SÃO PAULO, SARAIVA, 1991.
- LORENZETTI, RICARDO LUIS - TRATADO DE LOS CONTRATOS. RUBINZAL - CULZONI EDITORES, BUENOS AIRES, 1998.
- LORENZETTI, RICARDO LUIS. FUNDAMENTOS DO DIREITO PRIVADO. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS: TRADUÇÃO DE FRADERA, VERA MARIA JACOB DE, 1998.
- LORENZETTI, RICARDO LUIS. TRATADO DE LOS CONTRATOS. TOMO I E II. 2ª ED. AMPLIADA E ATUALIZADA. BUENOS AIRES: RUBINZAL EDITORES, 2007.
- MARQUES, CLAUDIA LIMA. A NOVA CRISE DO CONTRATO - ESTUDOS SOBRE A NOVA TEORIA CONTRATUAL.. 1. ED. SÃO PAULO-SP: RT - REVISTA DOS TRIBUNAIS., 2007. V. 1
- MARQUES, C. L. (ORG.) . REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - EDIÇÃO ESPECIAL COMEMORATIVA AO INTERCÂMBIO DE GIESSEN. PORTO ALEGRE: NOVA PROVA, 2007. V. 1.
- MARTINS-COSTA, JUDITH. . COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO CIVIL- DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - DO ADIMPLEMENTO E DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES - ARTIGOS 304 A 388 - V. V, TOMO I. 2. ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2005. V. 1
- MARTINS, FRAN. CONTRATOS E OBRIGAÇÕES COMERCIAIS. 15ª ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2000.
- MASSIMO, FRANZONI. DEGLI EFFETTI DEL CONTRATTO. ARTT. 1374-1381. VOL. II - INTEGRAZIONE DEL CONTRATTO. SUOI EFFETTI REALI E OBBLIGATORI. COLETÂNIA: IL CODICE CIVILE: COMMENTARIO - DIRETTO DA FRANCESCO D.BUSNELLI. 2ª ED. MILANO: GIUFFRÈ, 2013.
- MELLO, MARCOS BERNARDE DE - CONTRIBUIÇÃO À TEORIA DO FATO JURÍDICO. ED. INDEPENDENTE. MACEIÓ, 1.980.
- MESSINEO, FRANCESCO. IL CONTRATO IN GENERE. IN: TRATTATO DI DIRITTO CIVILE E COMMERCIALE. MILANO, GIUFFRÈ, 1973.

MESSINEO, FRANCESCO. MANUALE DI DIRITTO CIVILE E COMMERCIALE. 9ª ED. MILÃO: GIUFFRÈ, 1958, VOL. 5.

MILMAN, FÁBIO - FRANCHISING: LEI Nº 8.955, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.994. LIVRARIA DOS ADVOGADOS. PORTO ALEGRE, 1.996.

MIRANDA, CUSTODIO DA PIEDADE UBALDINO. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS., ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1989.

MORIM, GASTON. LA LÒIT ET LE CONTRAT, LA DÉCADENCE DE LEUR SOURVERAINETÉ. PARIS, LIBRAIRIE FÉLIX ALCAN, 1927.

_____. TRATADO DE DIREITO PRIVADO DE PONTES DE MIRANDA. TOMO IV – VALIDADE. NULIDADE. ANULABILIDADE. SÃO PAULO: RT, 2012.

MIRANDA, PONTES DE. TRATADO DE DIREITO PRIVADO DE PONTES DE MIRANDA. TOMO III – NEGÓCIOS JURÍDICOS. REPRESENTAÇÃO. CONTEÚDO. FORMA. PROVA. SÃO PAULO: RT, 2012.

MORIM, GASTON. LA LÒIT ET LE CONTRAT, LA DÉCADENCE DE LEUR SOURVERAINETÉ. PARIS, LIBRAIRIE FÉLIX ALCAN, 1927.

MUNHOZ, EDUARDO SECCHI. EMPRESA CONTEMPORÂNEA E DIREITO SOCIETÁRIO. SÃO PAULO, JUAREZ DE OLIVEIRA, 2002.

NALIN, PAULO (COORD.). CONTRATO & SOCIEDADE: A AUTONOMIA PRIVADA NA LEGALIDADE CONSTITUCIONAL. VOL. II. CURITIBA: JURUÁ, 2006.

_____. PARTE GERAL DAS OBRIGAÇÕES. 2º VOL. 30ª. ED.. SÃO PAULO: SARAIVA, 2007.

NATALINO, IRTI. DESTINI DELL'OGGETTIVITA': STUDI SUL NEGOZIO GIURIDICO. MILANO: GIUFFRÈE, 2011.

PASQUALE, FAVA. IL CONTRATTO. MILANO: GIUFFRÈE, 2012.

PEREIRA, CAIO MÁRIO DA SILVA. REFORMULAÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E OUTROS TEMAS. RIO DE JANEIRO, FORENSE, 1980.

PLANIOL, MARCEL E RIPERT, GEORGES - TRAITÉ ELEMENTAIRE DE DROIT CIVIL LIBRAIRIE GENERALE DE DROIT ET DE JURISPRUDENCE, PARIS, 1992.

POPP, CARLYLE. EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, ED. JURUA. 1995, CURITIBA.

POTHIER, ROBERT JOSEH - TRATADO DE LOS CONTRATOS, BUENOS AIRES, EDITORIAL ATALAYA, 1991.

QUINTANS, LUIZ CEZAR P. DIREITO DA EMPRESA. SÃO PAULO, FREITAS BASTOS, 2003.

RÁO, VICENTE. ATO JURÍDICO. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 3ª ED. 1994. SP.

RIPERT, GEORGES. LA RÉGLE MORALE DANS LES OBLIGATIONS CIVILES. PARIS, LGDJ, 1936.

RODRIGUES, SILVIO. DOS CONTRATOS E DAS DECLARAÇÕES UNILATERAIS DA VONTADE, ED. SARAIVA. 2002.

ROPPO, ENZO. O CONTRATO. COIMBRA: ALMEDINA, 1988.

RUBINO, DOMENICO. EL NEGOCIO JURIDICO INDIRECTO. TRAD. RODRIGUES-ARIAS. MADRID: EDESA, 1980.

SALEILLES, RAYMOND. INTRODUCTION À L'ÉTUDE DU DROIT CIVIL ALLEMAND. PARIS: 1980.

SAVATIER, RENÉ - LA THEORIE DES OBLIGATIONS, PARIS, 1991.

SAVATIER, RENÉ. TRAITÉ DE LA RESPONSABILITÉ CIVILE EM DOIT FRANÇAS. 2ª ED. PARIS: LGDJ, 1981

SOARES, TERESA LUSO. A CONVERSÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO. LIVRARIA ALMEDINA. COIMBRA, 1986.

SOUZA, WASHINGTON PELUSO ALBINO DE. AS TEORIAS DO CONTRATO E O DIREITO ECONÔMICO. SÃO PAULO, REVISTA DE DIREITO CIVIL, 1970.

TEPEDINO, GUSTAVO (COORD.) ET ALLI. CÓDIGO CIVIL INTERPRETADO CONFORME A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2004.

TEPEDINO, GUSTAVO. TEMAS DE DIREITO CIVIL, 4A ED. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2007.

_____. TEORIA DO FATO JURÍDICO: PLANO DE EXISTÊNCIA. 14ª ED. REV. SÃO PAULO: SARAIVA, 2007.

_____. TRATADO DE LOS CONTRATOS. PARTE GERAL. SANTA FÉ, RUBINZAL – CULZONI EDITORES, 2004.

_____. TRATADO DE LOS CONTRATOS. TOMO 3. 2ª ED. BUENOS AIRES, RUBINZAL – CULZONI EDITORES, 2006.

TZIRULNIK, LUIZ. EMPRESAS & EMPRESÁRIOS - NO NOVO CÓDIGO CIVIL DE 2002, 2ª ED. SO;

VARELA, ANTUNES. DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - COMENTÁRIOS AO CÓDIGO CIVIL PORTUGUÊS. LISBOA, ED. ALMEDINA, 1997.

VENOSA, SÍLVIO DE SALVO - TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. ATLAS, 3ª ED. SÃO PAULO, 1.997.

WALD, ARNOLDO. OBRIGAÇÕES E CONTRATOS. 10ª ED. ED.REVISTA DOS TRIBUNAIS. 2003.

PERIÓDICOS COM PUBLICAÇÕES ON LINE

HARVARD LAW REVIEW - [HTTP://HARVARDLAWREVIEW.ORG/INDEX.PHP](http://harvardlawreview.org/index.php).

OXFORD JOURNAL OF LEGAL STUDIES - [HTTP://OJLS.OXFORDJOURNALS.ORG/](http://ojls.oxfordjournals.org/). THE

YALE LAW JOURNAL - [HTTP://WWW.YALELAWJOURNAL.ORG/](http://www.yalelawjournal.org/). REVISTA DIREITO GV -

[HTTP://WWW.DIREITOGV.COM.BR](http://www.direitogv.com.br). BOSTON UNIVERSITY LAW REVIEW -

[HTTP://WWW.BU.EDU/LAW](http://www.bu.edu/law).